



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de veículo ônibus para transporte sanitário, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Vivida.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	518	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	631	2513	4.4.90.52.52
02	06/01	000	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	627	2514	4.4.90.52.35

Recursos: Investimento para o Transporte Sanitário no exercício de 2021 - Resolução SESA 254/2022 - Aquisição de 01 ônibus: FONTE: 518 - CONTA 60-0 - R\$ 450.000,00. A diferença deverá ser custeada com a fonte: 000.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-0/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/01/2023, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/01/2023, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2023, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/01/2023, às 09h00min.

LOCAL: www.bll.org.br – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Certifico que foi afixado no Saguão

Coronel Vivida, 02 de janeiro de 2023. nesta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

02/01/23 a 16/01/23


Juliano Ribeiro



FUNCIONÁRIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 01/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 03/01/2023 09:52:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 479.500,00 ✓

Descrição: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS; ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2022/2023. DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 PASSAGEIROS INCLUSO MOTORISTA; POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM REVESTIMENTO EM TECIDO; LARGURA MÍNIMA DAS POLTRONAS 875MM. CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL RETRÁTIL PARA TODAS AS POLTRONAS E DE TRÊS PONTOS PARA O MOTORISTA; AR CONDICIONADO DE TETO ORIGINAL DA FABRICANTE; PORTA PACOTE INTERNO. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV; COMPUTADOR DE BORDO; FREIOS ABS COM ACIONAMENTO A AR; SISTEMA ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 24 VOLTS COMPOSTO POR DUAS BATERIAS; PORTA COM ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO; COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS. TANQUE COM RESERVATÓRIO DE UREIA LÍQUIDA ARLA 32 (OBRIGATÓRIO); CAMBIO COM 06 MARCHAS SENDO 05 (CINCO) A FRENTE E 01 (UMA) RÉ; RODADO DÚPLO NO EIXO TRASEIRO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9.000MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 4.500MM; PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 8.500 KG; PNEUS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE; FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	MARCOPOLO / VOLARE V8L ATTACK 8	479.500,00

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.290.311/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
NOME EMPRESARIAL RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO EXPEDICIONARIO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
CEP 85.819-580	BAIRRO/DISTRITO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FOGACA@RODOSERVICE.COM.BR		TELEFONE (41) 3362-8619
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 12:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 30/11/1966, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87 e portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1977, natural de Londrina/PR, empresário, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº. 336, bairro: Parigot de Souza, CEP: 86.081-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.041.418-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, Bairro: Alto Alegre, CEP: 85.805-036, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207854177 em sessão de 05/05/2014, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Altera-se nesse ato o objeto social que **antes era**: a) comercio varejista e por atacado (concessionaria) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, **passa a ser**: a) comercio varejista e por atacado (concessionaria) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; h) recondição e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da sede que **antes era** no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, bairro: Alto Alegre, CEP: 85.805-036, **passa a ser:** no município de Cascavel, Estado de do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, bairro Maria Luiza, CEP: 85.819-580.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 30/11/1966, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87 e portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1977, natural de Londrina/PR, empresário, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº. 336, bairro: Parigot de Souza, CEP: 86.081-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.041.418-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**CNPJ/MF 20.290.311/0001-40****NIRE 41207854177****1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-580, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207854177 em sessão de 05/05/2014, resolvem assim consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO E LEGISLAÇÃO APLICAVEL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-580, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002, (no que tange as Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual destacando capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social: a) comercio varejista e por atacado (concessionaria) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores; h) recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado tendo início em 05 de março de 2014.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/MF 20.290.311/0001-40

NIRE 41207854177

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	95.000	95.000,00	95
FERNANDO LEONEL MOREIRA	5.000	5.000,00	05
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DO VOTO

Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, supra qualificado com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador individualmente, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato de um ano exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/MF 20.290.311/0001-40

NIRE 41207854177

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO**

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SOCIO

Nos limites de suas atribuições poderes e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da Presente Clausula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos, ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes, ou ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em ata de reunião.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse a sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escritos, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SOCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas.

1: Pelos votos que representem 100 % do Capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de quotas á terceiros, estranhos a sociedade.

2: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados.

- Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- Eleição e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- Pedido de Concordata
- Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/MF 20.290.311/0001-40

NIRE 41207854177

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



3: Pelos votos dos sócios presentes na reunião que representem maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sob a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes sócios ou não, residentes no país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prazo de funcionamento do Conselho Fiscal e outras disposições. O Conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da notificação para tanto.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder às cotas oferecidas aos sócios que exercerem o direito de preferência aqui referido, estará condicionada a que todas as quotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de quotas pelo sócio ofertante ao terceiro interessado decorrente na falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após inspirado o prazo acima referido sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referente ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro líquido depois de feita as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele destinado a provisões ou reservas ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente as respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda correspondentes a períodos menores e distribuir os lucros observados as disposições legais aplicáveis.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/MF 20.290.311/0001-40

NIRE 41207854177

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso o conselho fiscal para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade às cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS NA SOCIEDADE

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA OPÇÃO PELA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido do pagamento dos haveres podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de negável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO.

Os haveres serão apurados mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres serão pagos em dinheiro em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de infração, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos Sócios, respeitados os quóruns determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANONIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Quarta poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

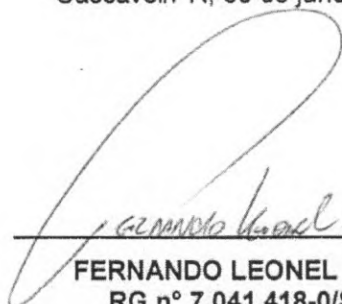


CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.

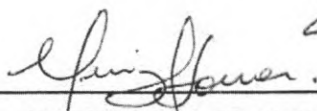
Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2019.



FERNANDO LEONEL MOREIRA
RG nº 7.041.418-0/SSP/PR



O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
RG nº 3.922.535-2/SSP/PR



A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks and signatures]

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.060-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553



6rle4.o32kq.3Jx47-kJ5hT.YJZTY
Consulta o site em <http://www.funarper.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **LUJZ FOGACA DE SOUZA** do que dou fé. Em test. da verdade.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

00138948(001-001006089)

Elizabete Ramos Cardoso Garbúio - Escrevente

e-mail: cartorio@cajuru@uol.com.br

12º TABELIONATO DE NOTAS
 Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
 Jd Bandeirantes - Londrina - PR
 Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
 notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

FERNANDO LEONEL MOREIRA.....

84H75.vk3GZ.BaZhA-hGpGw.ZXJEc
Londrina, 06 de Fevereiro de 2019



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **20.290.311/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:18 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **4079.3598.E66C.967F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

E

9

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028866885-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.290.311/0001-40**
Nome: **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures, including a large 'F' and a signature.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 196634/2022



A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2079046	
Nome/Razão:	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40	
Endereço:	RUA DO EXPEDICIONARIO, 140	
Complemento:		
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP: 85.819-580
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	2079046
Nome/Razão:	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 29 de novembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ESGRCAQWDBERBQ-3



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.290.311/0001-40 ✓
Razão Social: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: R DO EXPEDICIONARIO 140 / MARIA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022122702413566097807

Informação obtida em 11/01/2023 12:56:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F

P

B

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 20.290.311/0001-40 ✓
 Certidão n°: 33940090/2022
 Expedição: 07/10/2022, às 16:01:54
 Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.290.311/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F E J



DECLARAÇÃO

MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Marcopolo, 280, bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 e unidade industrial na Avenida Rio Branco, 4889, bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, ambas em Caxias do Sul/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins de direito, inclusive para informações junto a Órgãos Públicos em geral, que a **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.290.311/0001-40 é **CONCESSIONÁRIA** da Marcopolo, comercializando, realizando o pós venda e prestando assistência técnica preventiva e corretiva no período de garantia do Produto marca Volare, sem exclusividade, embora na presente data seja a única representante nas cidades de Altamira Do Paraná, Alto Piquiri, Ampére, Anahy, Assis Chateaubriand, Barracão, Bela Vista Da Caroba, Bituruna, Boa Esperança, Boa Esperança Do Iguaçu, Boa Ventura De São Roque, Boa Vista Da Aparecida, Bom Jesus Do Sul, Bom Sucesso Do Sul, Braganey, Brasilândia Do Sul, Cafelândia, Campina Da Lagoa, Campina Do Simão, Campo Bonito, Cândido De Abreu, Candói, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvras, Céu Azul, Chopinzinho, Clevelândia, Corbélia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruz Machado, Cruzeiro Do Iguaçu, Diamante Do Sul, Diamante D'oste, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Entre Rios Do Oeste, Espigão Alto Do Iguaçu, Flor Da Serra Do Sul, Formosa Do Oeste, Foz Do Iguaçu, Foz Do Jordão, Francisco Beltrão, General Carneiro, Goloerê, Goioxim, Guamiranga, Guaraniaçu, Guarapuava, Honório Serpa, Ibema, Iguatu, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Iracema Do Oeste, Irati, Iretama, Itaipulândia, Itapejara D'oste, Ivaí, Jesuítas, Juranda, Laranjal, Laranjeiras Do Sul, Lindoeste, Mallet, Mamborê, Manfrinópolis, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Mariópolis, Maripá, Marmeleiro, Marquinho, Matelândia, Mato Rico, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança


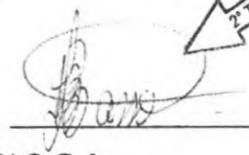




Do Sudoeste, Nova Laranjeiras, Nova Prata Do Iguaçu, Nova Santa Rosa, Ouro Verde Do Oeste, Palmas, Palmital, Palotina, Pato Bragado, Pato Branco, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pérola D'oeste, Pinhal De São Bento, Pinhão, Pitanga, Planalto, Porto Barreiro, Porto Vitória, Pranchita, Prudentópolis, Quarto Centenário, Quatro Pontes, Quedas Do Iguaçu, Ramilândia, Rancho Alegre D'oeste, Realeza, Rebouças, Renascença, Reserva, Reserva Do Iguaçu, Rio Azul, Rio Bonito Do Iguaçu, Roncador, Salgado Filho, Salto Do Lontra, Santa Helena, Santa Izabel Do Oeste, Santa Lúcia, Santa Maria Do Oeste, Santa Tereza Do Oeste, Santa Terezinha De Itaipu, Santo Antônio Do Sudoeste, São João, São Jorge D'oeste, São José Das Palmeiras, São Miguel Do Iguaçu, São Pedro Do Iguaçu, Saudade Do Iguaçu, Serranópolis Do Iguaçu, Sulina, Terra Roxa, Toledo, Três Barras Do Paraná, Tupãssi, Turvo, Ubiratã, União Da Vitória, Vera Cruz Do Oeste, Verê, Virmond, Vitorino, todas no estado do Paraná.

A presente declaração possui validade de 120 (cento e vinte) dias.

Caxias do Sul/RS, 19 de dezembro de 2022



MARCOPOLO S.A.

2º Tabelionato de Notas (pointing to the first signature)
2º Tabelionato de Notas (pointing to the second signature)



2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado



Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de JOSÉ BITENCURTT DE ALMEIDA e LEANDRO ANTONIO BASSO que assinam através de procuração per MARCOPOLO S/A. Do que dou fé. Selo Digital: 0128 01 2200001.46448 a 46449 - Emols - R\$ 12,00 + Selo digital. R\$ 3,60 = R\$ 15,60

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 15 16 49 78 081-37.217 53
CAXIAS DO SUL 19 de dezembro de 2022

FÁTIMA FABIANE DE LIMA
Escrivente Autorizada



ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E OFICINA DE MANUTENÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Identificação da Proponente: Rodo Oeste Veiculos e Peças Ltda
CNPJ nº 20.290.311/0001-40

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2023, que somos revendedores autorizado da marca e possuímos assistência técnica localizada no endereço Rua dos Expedicionário,140 - Maria Luzia na cidade de Cascavel no Estado do Paraná, garantindo a disponibilização, se necessário, de peças.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 16 Janeiro, 2023

FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639
964

Assinado de forma digital
por FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2023.01.11
13:34:03 -03'00'

Rodo Oeste Veiculos e Peças LTDA
CNPJ:20.290.311/0001-40
Fernando Leonel Moreira
CPF: 021.046.399-64
RG:7.041.418-0

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araújo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rua Trento, 19 - Lote 3 A - Qd. 11 - Jd. Montecatini - Cambé - Paraná - CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua do Expedicionário, 140 - Maria Luiza - Cascavel - Paraná - CEP 85.819-580 - Fone: (45) 3039 4700

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93.

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida Coronel Vivida, Estado do Paraná – PR
Pregão Eletrônico nº 01/2023

A Empresa Rodo Oeste Veiculos e Peças Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.290.311/0001-40, com endereço na Rua do Expedicionario nº 140 – Maria Luiza Cascavel PR, CEP: 85.819-580 telefone 45 3039-4700, por intermédio de seu representante legal, o Sr Fernando Leonel Moreira, inscrito no CPF nº021.046.399-64 e RG nº7.041.418-0.

DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cascavel, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO LEONEL MOREIRA:02104639964
964

Assinado de forma digital por
FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2023.01.11 13:12:21
-03'00'

Rodo Oeste Veiculos e Peças LTDA
CNPJ:20.290.311/0001-40
Fernando Leonel Moreira
CPF: 021.046.399-64
RG:7.041.418-0



JOÃO GERALDO LAZZAROTTO
TABELIÃO E REGISTRADOR

Substituta: Angelita Ema Wust Obladen

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** EM FAVOR DE **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos a presente virem, que aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (**15/08/2022**), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro na Rua do Expedicionário, 140, Universitário, Cascavel-PR, aqui de passagem, neste ato representada por seu sócio administrador: **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, maior e capaz, natural de Curitiba-PR, nascido em 30/11/1966, filho de Luiz Duarte de Souza e Leni Fogaça de Souza, divorciado, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.838.169-87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba-PR; Conforme cláusula sétima, da 1º Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20190729791, em 14/02/2019 e Certidão Simplificada expedida em 12/08/2022, aqui devidamente arquivadas 305-CS, fls. 170; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, portador da CI RG nº 7.041.418-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399-64, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua João Huss 881, Gleba Palhano, Londrina-PR; a quem confere poderes para representar a outorgante, perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, **podendo ainda substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data. Neste ato, fica o Outorgado que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão poderes ora outorgados que não atendam os interesses a Outorgante.** Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. E, de como assim disse, do que dou fé, lhei lavrei este público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E REGISTRADOR
Substituta: Angelita Erna Wust Obladen





TRASLADO

instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. As partes declaram que não são pessoas politicamente expostas, que não desempenham ou desempenharam nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 0000000051463655-4, Nosso Número: 14000000008387162e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 4402/2022, em 15/08/2022, perante mim, (a.) Fernanda da Cruz Gonçalves Alves, Auxiliar de Cartório, que a digitei. Eu, (a.), João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$128,82. Selo Digital Nº F413XReqto9arslrneQl6PxTb. Curitiba-PR, 15 de agosto de 2022. (aa.) LUIZ FOGAÇA DE SOUZA. João Geraldo Lazzarotto, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2022.



Em Testº  da Verdade


João Geraldo Lazzarotto
Tabelião

Inês Balan Jorge
Escrevente





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA		Protocolo: PRC2214026666			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207854177	CNPJ 20.290.311/0001-40	Data de Ato Constitutivo 05/05/2014	Início de Atividade 05/03/2014		
Endereço Completo Rua do Expedicionário, Nº 140, Maria Luiza - Cascavel/PR - CEP 85819-580					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E POR ATACADO (CONCESSIONÁRIA) DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL SEM CONDUTOR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LUIZ FOGACA DE SOUZA	CPF/CNPJ 583.838.169-87	Participação no capital R\$ 95.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO LEONEL MOREIRA	CPF/CNPJ 021.046.399-64	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ FOGACA DE SOUZA	CPF 583.838.169-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data 14/02/2019	Número 20190729791	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2022, às 09:30:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5CEBGM1H.



PRC2214026666

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90664446-08	20.290.311/0001-40	05/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA DO EXPEDICIONARIO, 140 - MARIA LUIZA - CEP 85819-580
 FONE: (41) 3263-2700
 Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 05/2014
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	583.838.169-87	LUIZ FOGACA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	021.046.399-64	FERNANDO LEONEL MOREIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/01/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90664446-08

Emitido Eletronicamente via Internet
22/12/2022 15:04:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

7

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0073/18

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.036755/2017-38 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, CNPJ Nº 93.785.822/0001-06 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **MARCOPOLO/VOLARE V8L ON**
 CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **416630**
 ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ ÔNIBUS**
 CARROÇARIA: **NA**

	RODOVIÁRIO	URBANO
Lotação Máxima	Condutor + 32 passageiros	Condutor + 21 passageiros
Capacidade de Carga Máxima	3,875 t	3,452 t
PBT Máximo	8,700 t	8,700 t
CMT Máximo	8,700 t	8,700 t

QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**

FABRICANTE: **MARCOPOLO S.A.**

ENCARROÇADOR: **NA**

TRANSFORMADOR: **NA**

PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **93P**

CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO

Coordenadora Geral

MAURICIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo, Coordenador (a) Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 06/02/2018, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



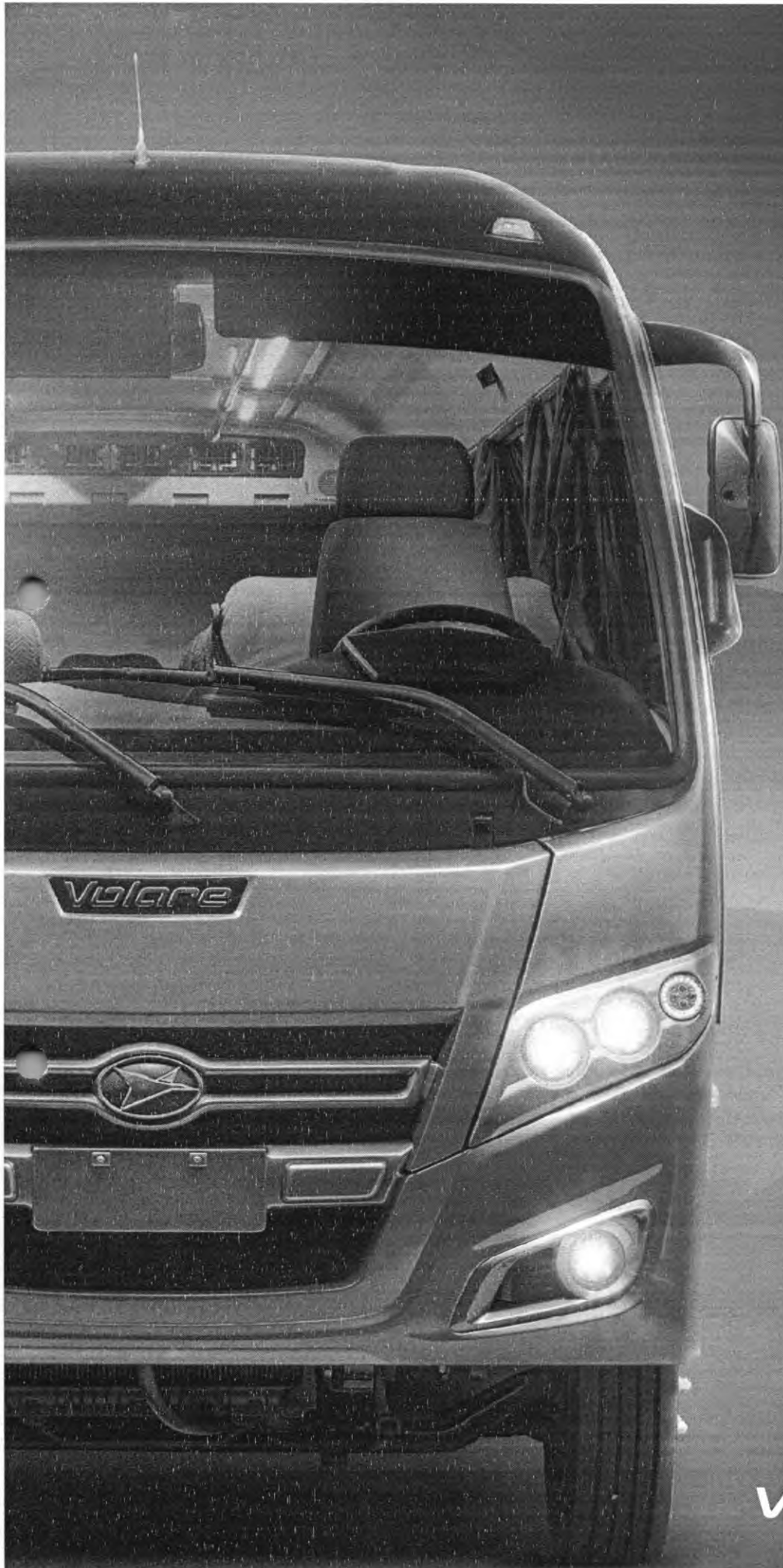
Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José Alves Pereira, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 07/02/2018, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164119** e o código CRC **E1216B2E**.

Referência: Processo nº 80000.036755/2017-38

SEI nº 1164119



NEW ATTAQK

Municipio de
No. 250
Coronel Vivida

Volare

NEW **ATTACK**

MODERNO, ROBUSTO, NO RITMO **DO SEU MUNDO.**

O Attack, líder de vendas da marca Volare, está de cara nova.

Todas as características do New Attack foram projetadas a partir de uma pesquisa aprofundada sobre as necessidades e expectativas do mercado. O resultado é um veículo ainda mais moderno, com um novo design, conjunto óptico, painel interno e nova opção de altura de saia. Tudo isso sem perder a robustez característica do modelo.



NOVO DESIGN

Frente, lateral e traseira com linhas mais leves e modernas, com a durabilidade e a robustez que você já conhece.



//////////

CONJUNTO ÓPTICO

Novas máscaras de faróis, piscas em LED com DRL e luz de neblina, que proporcionam mais visibilidade e durabilidade.



//////////

PAINEL INTERNO

Agora com conceito automotivo e materiais que trazem mais resistência e conforto no uso diário.



//////////

NOVA ALTURA DE SAIA

Além das versões Rural e Standard, oferece a nova opção de saia City, adequada à aplicação do dia a dia, trazendo mais acessibilidade e segurança no embarque.



ATTACK 8 ATTACK 9

A linha Attack se destaca por simplificar com inteligência a tarefa de transportar pessoas, oferecendo alta durabilidade e excelente relação custo-benefício. Com capacidade de personalização, acessibilidade e ótimo desempenho, os veículos Attack 8 e Attack 9 estão presentes nos segmentos Fretamento, Turismo, Urbano, Escolar e Rural.





ATTACK 8 RURAL 4X2

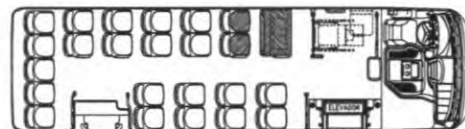
O Attack 8 Rural foi desenvolvido especialmente para o transporte em regiões agrícolas e rurais. Apresenta saia elevada com bloqueio de diferencial, que facilita a transposição de obstáculos e dá ao veículo a estabilidade e a robustez necessárias para o trânsito em terrenos não pavimentados, com a mesma facilidade de um Off-Road.





URBANO

Garantia de baixo custo de manutenção, robustez e otimização de espaços para maior capacidade de passageiros. O modelo ideal para o transporte nas grandes e pequenas cidades.

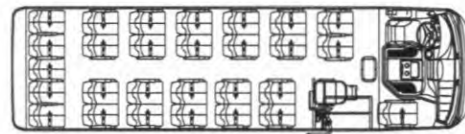


Até 26 passageiros + motorista*



FRETAMENTO

O veículo proporciona segurança e alto desempenho, gerando mais economia e rentabilidade para a rotina nas cidades.



Até 31 passageiros + auxiliar + motorista*



ESCOLAR

O modelo escolar é robusto, proporciona segurança, alto desempenho e está totalmente adequado às normas de acessibilidade.

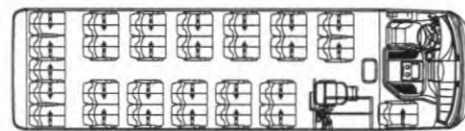


Até 47 passageiros + auxiliar + motorista*



TURISMO

Com poltronas cômodas ao bem-estar térmico, contam com amplos espaços internos e oferecem opcionais de decoração exclusiva, proporcionando diferenciação para o seu negócio.



Até 31 passageiros + auxiliar + motorista*



RURAL

Com saia mais alta e robustez incomparável, o modelo rural é ideal para o trânsito em terrenos não pavimentados e íngremes, mantendo o melhor desempenho.



Até 30 passageiros + auxiliar + motorista*



ACESSIBILIDADE

Nossos veículos atendem às normas vigentes de fabricação e permitem o embarque e o desembarque de passageiros com mobilidade reduzida com mais facilidade e tranquilidade.

Consulte dispositivo de acessibilidade disponível.



DTA - Dispositivo de Transposição Acessível



DPM - Dispositivo de Poltrona Móvel



PEV - Plataforma Elevatória Veicular

Handwritten signatures and initials.



MOTOR	ATTACK 8 e ATTACK 8 RURAL 4X2	ATTACK 9
MOTOR	Cummins	Cummins / MB
MODELO	ISF 3.8	ISF 3.8 / OM 924 LA
NÚMERO DE CILINDROS	4 em linha	4 em linha
CILINDRADAS	3.760 cm ³	3.760 / 4.800 cm ³
POTÊNCIA	111,8 kw (152 cv) - 2.600 RPM*	119,9 kW (162 cv) - 2.600 RPM* / 115kW (156 cv) a 2.200 RPM*
TORQUE	450Nm / 1.100 a 1.900 RPM*	600 Nm / 1.300 a 1.700 RPM* / 580 Nm de 1.200 a 1.600 RPM*
SISTEMA DE TRABALHO	4 tempos	4 tempos
SISTEMA DE INJEÇÃO	COMMON RAIL	COMMON RAIL / DTC (Diesel Technology Company)
CÂMBIO		
MODELO	EATON FSO 4505 C	EATON FSO 4505 C / ZF S5 - 580 B0
NÚMERO DE MARCHAS	5 à frente e 1 à ré	5 à frente e 1 à ré
SISTEMA DE EMBREAGEM		
TIPO	Monodisco a seco	Monodisco a seco
TIPO DE ACIONAMENTO	Servo assistido	Servo assistido / Hidráulico
DIÂMETRO DO DISCO	330mm	362mm
FREIO SERVIÇO		
TIPO	Tambor Assistido Eletronicamente (ABS/EBD/ATC)	Tambor Assistido Eletronicamente (ABS/EBD/ATC) / Tambor nas rodas dianteiras e traseiras (ABS)
ACIONAMENTO	"S CAM" pneumático	"S CAM" pneumático / A ar comprimido, de dois circuitos
FREIO DE ESTACIONAMENTO		
TIPO	Spring brake 24"	Spring brake 24" / Câmara de mola acumuladora
ACIONAMENTO	Válvula modeladora	Válvula moduladora / Acionada pneumáticamente
ATUAÇÃO	Freio traseiro	Freio traseiro
FREIO MOTOR		
ACIONAMENTO	Eletropneumático	Eletropneumático
ATUAÇÃO	Tubo de escape	Tubo de escape
EIXO		
EIXO DIANTEIRO	DANA 3,2T	DANA 3,2T / MB VL 2/29 D-3,2
EIXO TRASEIRO	4,63:1 - DANA M284** (DANA 286 com bloqueio na Versão Rural)	4,30:1 - MERITOR 13-113 LARGO / 4, 30:1 - MB HL 2/51 D-6,2
DIREÇÃO		
DIREÇÃO HIDRÁULICA	ZF SERVOCOM 8090	ZF SERVOCOM 8090 / ZF 8014
SUSPENSÃO		
SUSPENSÃO DIANTEIRA	Interligada por mola semielíptica e amortecedores telescópicos	Interligada por mola parabólica e amortecedores telescópicos / Molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação
SUSPENSÃO TRASEIRA	Interligada por mola semielíptica e amortecedores telescópicos	Interligada por mola parabólica e amortecedores telescópicos / Molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação
SISTEMA ELÉTRICO (BATERIA)		
SISTEMA	24V	24V
TENSÃO/CORRENTE	12V / 100 Ah (02un.)	12V / 100 Ah (02un.)
CAPACIDADE		
TANQUE COMBUSTÍVEL	80 ****/ 150 litros	150 litros
POSIÇÃO TANQUE COMBUSTÍVEL	Lado Esquerdo	Lado Esquerdo
RESERVATÓRIO DE UREIA	16 litros	16 litros / 25 litros
RODAS/PNEUS		
RODAS	6,0 x 17,5"	6,0 x 17,5"
DIMENSÃO DOS PNEUS	215/75R 17,5"	215/75R 17,5"
PESOS E CAPACIDADES		
PESO BRUTO TOTAL	8.700kg	9.200kg / 9.400kg
EIXO DIANTEIRO	3.200kg	3.200kg / 3.200kg
EIXO TRASEIRO	5.500kg	6.000kg / 6.200kg
CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO	8.700kg	9.200kg / 9.400kg
DIMENSÃO DO VEÍCULO (MM)		
DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS	3.350mm a 4.800mm	4.800mm
COMPRIMENTO TOTAL	6.535mm a 9.150mm**	8.900mm a 9.150mm **
LARGURA INTERNA/EXTERNA	2.130mm / 2.200mm	2.250mm/2.320mm
ALTURA EXT. COM A/C COND. DE TETO	3.130mm***	3.125mm ***
ALTURA EXT. SEM A/C COND. DE TETO	2.935mm***	2.925mm ***
ALTURA INTERNA	1.900mm	1.900mm

Conforme NBR ISO 1585, **Distância variável em função da configuração. ***Dimensões variam conforme suspensão do veículo. As informações e dados deste material podem ser alterados sem prévio aviso. ****80 para entre-eixos de 3.350mm.

F

E

IMÁGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Trânsito seguro: eu faço a diferença.

ATUALIZADO EM AGOSTO/2021



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS SOBRE
O NEW ATTACK

BATUCA

NEW ATTACK

Volare 

    /ONIBUSVOLARE
WWW.VOLARE.COM.BR

ENCONTRE A CONCESSIONÁRIA MAIS PRÓXIMA ACESSANDO O NOSSO SITE



0800 7070078
contato@volare.com.br



**ASSISTÊNCIA
DE GUINCHO 24H**
0800 701 5420



REVISÃO
As revisões serão
feitas na rede.

GARANTIA DE
2
ANOS

Verificar itens de garantia com a concessionária.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROPOSTA DE PREÇOS



Ao
Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Pregão Eletrônico nº 01/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.290.311/0001-40, 90664446-08

REPRESENTANTE E CARGO: FERNANDO LEONEL MOREIRA, GERENTE COMERCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG: 7.041.418-0, CPF 021.046.399-64

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 140, MARIA LUIZA, CASCAVEL – PR FONE: (45) 3039-4700 e-mail:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 6899, CONTA CORRENTE 20809-1

ENDEREÇO ELETRÔNICO: diorgenes@rodoservice.com.br

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	UN	23038	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS; ANO/MODELO 2022/2023. DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE DE 33 PASSAGEIROS INCLUSO MOTORISTA; POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM REVESTIMENTO EM TECIDO; LARGURA DAS POLTRONAS 875MM. CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL RETRÁTIL PARA TODAS AS POLTRONAS E DE TRÊS PONTOS PARA O MOTORISTA; AR CONDICIONADO DE TETO ORIGINAL DA FABRICANTE; PORTA PACOTE INTERNO. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; MOTOR COM POTÊNCIA DE 152 CV; COMPUTADOR DE BORDO; FREIOS ABS COM ACIONAMENTO A AR; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS COMPOSTO POR DUAS BATERIAS; PORTA COM ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO; COMBUSTÍVEL DIESEL S 10 COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 150 LITROS. TANQUE COM RESERVATÓRIO DE UREIA LÍQUIDA ARLA 32 (OBRIGATÓRIO); CAMBIO COM 06 MARCHAS SENDO 05 (CINCO) A FRENTE E 01 (UMA) RÉ; RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO; COMPRIMENTO DE 9.000MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXO DE 4.500MM; PESO BRUTO TOTAL DE 8.500 KG; PNEUS	MARCA MARCOPOLO MODELO VOLARE V8L ATTACK 8	R\$ 479.500,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

				CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE; FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO.		
--	--	--	--	---	--	--

O valor total do item é de R\$ 479.500,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo e local de entrega: Conforme Edital Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cascavel, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO
LEONEL
MOREIRA:021046
39964

Assinado de forma digital
por FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2023.01.11
13:43:33 -03'00'

Fernando Leonel Moreira
CPF: 021.046.399-64
Representante Legal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o município de Planalto – PR, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.272.764/0001-00, atesta a Capacidade técnica da Rodo Oeste Veículos e Peças, regulamente inscrita no CNPJ. Sob o nº 20.290.311/0001-40, com endereço profissional situado à Rua do Expedicionário, nº 140, Maria Luiza, CEP 85.819-580, na Cidade de Cascavel; Estado do Paraná, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços, prestados à essa empresa, com eficácia e eficiência, nas áreas de fornecimento de Veículos, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e Micro-ônibus da Marca Marcopolo Modelo Volare, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Cabe salientar que todos os produtos/serviços prestados pela empresa foram satisfatoriamente aceitos pelo município.

Este atestado tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir desta data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Planalto, 25 de março de 2022



Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento e Supervisão
CPF: 028.437.849-64.



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 20.290.311/0001-40

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20290311000140 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2023 10:04:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **20.290.311/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190729791

Data do Protocolo:

11/02/2019

Número de Registro:

41207854177

Arquivamento:

20190729791

Empresa:

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 30/11/1966, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87 e portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1977, natural de Londrina/PR, empresário, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº. 336, bairro: Parigot de Souza, CEP: 86.081-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.041.418-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, Bairro: Alto Alegre, CEP: 85.805-036, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207854177 em sessão de 05/05/2014, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Altera-se nesse ato o objeto social que **antes era**: a) comercio varejista e por atacado (concessionaria) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, **passa a ser**: a) comercio varejista e por atacado (concessionaria) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; h) recondição e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da sede que **antes era** no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, bairro: Alto Alegre, CEP: 85.805-036, **passa a ser:** no município de Cascavel, Estado de do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, bairro Maria Luiza, CEP: 85.819-580.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 30/11/1966, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87 e portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1977, natural de Londrina/PR, empresário, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº. 336, bairro: Parigot de Souza, CEP: 86.081-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.041.418-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-580, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207854177 em sessão de 05/05/2014, resolvem assim consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-580, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002, (no que tange as Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual destacando capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social: a) comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; h) recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado tendo início em 05 de março de 2014.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	95.000	95.000,00	95
FERNANDO LEONEL MOREIRA	5.000	5.000,00	05
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DO VOTO

Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, supra qualificado com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador individualmente, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato de um ano exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SOCIO

Nos limites de suas atribuições poderes e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da Presente Clausula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos, ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes, ou ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em ata de reunião.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse a sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escritos, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SOCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas.

1: Pelos votos que representem 100 % do Capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de quotas á terceiros, estranhos a sociedade.

2: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados.

- Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- Eleição e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- Pedido de Concordata
- Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/MF 20.290.311/0001-40

NIRE 41207854177

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3: Pelos votos dos sócios presentes na reunião que representem maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sob a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes sócios ou não, residentes no país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prazo de funcionamento do Conselho Fiscal e outras disposições. O Conselho fiscal operara apenas no exercício em que os sócios aprovem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da notificação para tanto.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder às cotas oferecidas aos sócios que exercerem o direito de preferência aqui referido, estará condicionada a que todas as quotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de quotas pelo sócio ofertante ao terceiro interessado decorrente na falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após inspirado o prazo acima referido sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referente ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro líquido depois de feita as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele destinado a provisões ou reservas ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente as respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda correspondentes a períodos menores e distribuir os lucros observados as disposições legais aplicáveis.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/MF 20.290.311/0001-40

NIRE 41207854177

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrara em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso o conselho fiscal para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquida-la. Se a decisão for pela continuidade às cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS NA SOCIEDADE

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA OPÇÃO PELA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido do pagamento dos haveres podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de negável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO.

Os haveres serão apurados mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres serão pagos em dinheiro em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de infração, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos Sócios, respeitados os quóruns determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Quarta poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



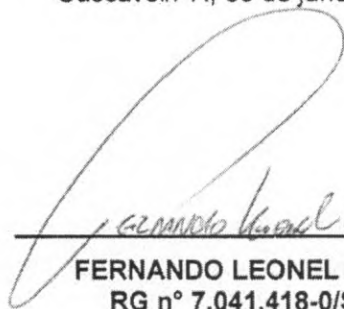
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

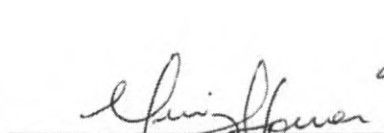
E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.

Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2019.


FERNANDO LEONEL MOREIRA
RG nº 7.041.418-0/SSP/PR



O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO


LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
RG nº 3.922.535-2/SSP/PR



A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3983



6rie4.o32kq.3Jx47-kJ5hT.JJZTY

Consulte o site em www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LUIZ FOGACA DE
SOUZA do que dou fé. Emprestada da verdade.

[Handwritten signature]

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

00138948(001-001008089)

Elizabete Ramos Cardoso Garbuio - Escrevente

e-mail: cantoriocajuru@ubi.com.br

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
celosantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

FERNANDO LEONEL MOREIRA.....

84H75 . yf307 . BaZhA - hGpGw . ZXJEc
Londrina, 05 de Fevereiro de 2019

[Handwritten signature]



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.290.311/0001-40

Código de Controle: 4079.3598.E66C.967F

Data da Emissão: 30/08/2022

Hora da Emissão: 16:43:18

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/08/2022, com validade até 26/02/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 028866885-85
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 20.290.311/0001-40
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
Emissão 15/12/2022 09:45:25
Data de Validade 14/04/2023

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 196634/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2079046	
Nome/Razão:	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40	
Endereço:	RUA DO EXPEDICIONARIO, 140	
Complemento:		
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP: 85.819-580
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	2079046
Nome/Razão:	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 29 de novembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ESGRCAQWDBERBQ-3



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.290.311/0001-40

Razão social: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

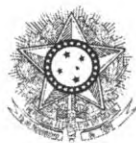
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011502171192318120
07/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122702413566097807
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120802292928157078
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111902223888317012
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103102263741321147
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202221767576862
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092302273065596194
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401555480207692
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602274211331972
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802162460938313
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902163154242583
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001470567434901
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060102305045868478
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302283873171697
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401394841466021
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501592520184611
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701505033895005
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201553978817789
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020302055361382510
13/01/2022	13/01/2022 a 11/02/2022	2022011301230253011096
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302184712944279
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402121698602434
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502134588886639
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702134251117405
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802031590743462
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901514452557001
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102170454195137
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202123535094396
24/07/2021	24/07/2021 a 22/08/2021	2021072400485222483179
05/07/2021	05/07/2021 a 03/08/2021	2021070500250073525749
10/06/2021	10/06/2021 a 15/07/2021	202106100051000400000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
17/05/2021	17/05/2021 a 15/06/2021	2021051700320806392843
28/04/2021	28/04/2021 a 27/05/2021	2021042808124612887560
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204344940521377
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305254460163412
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202240351580790
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402423462959631



Resultado da consulta em 16/01/2023 10:19:10

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.290.311/0001-40
Certidão nº: 33940090/2022
Expedição: 07/10/2022, às 16:01:54
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.290.311/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROPOSTA DE PREÇOS




Ao
Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Pregão Eletrônico nº 01/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA ✓
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.290.311/0001-40, 90664446-08
REPRESENTANTE E CARGO: FERNANDO LEONEL MOREIRA, GERENTE COMERCIAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG: 7.041.418-0, CPF 021.046.399-64
ENDEREÇO e TELEFONE: RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 140, MARIA LUIZA, CASCAVEL – PR FONE: (45) 3039-4700 e-mail:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 6899, CONTA CORRENTE 20809-1
ENDEREÇO ELETRÔNICO: diorgenes@rodoservice.com.br

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	UN	23038	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS; ANO/MODELO 2022/2023. DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE DE 33 PASSAGEIROS INCLUSO MOTORISTA; POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM REVESTIMENTO EM TECIDO; LARGURA DAS POLTRONAS 875MM. CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL RETRÁTIL PARA TODAS AS POLTRONAS E DE TRÊS PONTOS PARA O MOTORISTA; AR CONDICIONADO DE TETO ORIGINAL DA FABRICANTE; PORTA PACOTE INTERNO. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; MOTOR COM POTÊNCIA DE 152 CV; COMPUTADOR DE BORDO; FREIOS ABS COM ACIONAMENTO A AR; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS COMPOSTO POR DUAS BATERIAS; PORTA COM ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO; COMBUSTÍVEL DIESEL S 10 COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 150 LITROS. TANQUE COM RESERVATÓRIO DE UREIA LÍQUIDA ARLA 32 (OBRIGATÓRIO); CÂMBIO COM 06 MARCHAS SENDO 05 (CINCO) A FRENTE E 01 (UMA) RÉ; RODADÃO DUPLO NO EIXO TRASEIRO; COMPRIMENTO DE 9.000MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXO DE 4.500MM; PESO BRUTO TOTAL DE 8.500 KG; PNEUS	MARCA MARCOPOLO MODELO VOLARE V8L ATTACK 8 ✓	R\$ 478.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)

				CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE; FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO.		
--	--	--	--	---	--	---

O valor total do item é de R\$ 478.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)

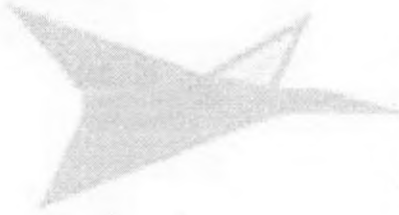
CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo e local de entrega: Conforme Edital Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cascavel, 16 de janeiro de 2023.



FERNANDO
LEONEL
MOREIRA:02104
639964

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2023.01.16
10:02:15 -03'00'

Fernando Leonel Moreira
CPF: 021.046.399-64
Representante Legal.

MARCA LÍDER
EM VENDAS DE
MICRO-ÔNIBUS
NO BRASIL



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA AJUSTADA - PREGÃO ELETRONICO 01/2023

1 mensagem

Diorgenes - Rodo Service <diorgenes@rodoservice.com.br>

16 de janeiro de 2023 às 10:06

Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: licitacaocoronelvivida@gmail.com, Comercial Cambé - Rodo Service <comercial.cambe@rodoservice.com.br>, fernando@rodoservice.com.br

Bom dia Sr. Fernando






Conforme informado no sistema BLL, segue em anexo nossa proposta final ajustada e assinada,

Duvidas estou a sua disposição.

Atenciosamente,

Diorgenes F. Antunes
Comercial
45 3039-4700
45 99816-8685 ☎
Skype: rodoservice.cascavel.posvenda1

 rodoservice rodoservice.com.br

 **proposta comercial final.pdf**
307K

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROPOSTA DE PREÇOS



Ao
Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vívica
Pregão Eletrônico nº 01/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.290.311/0001-40, 90664446-08

REPRESENTANTE E CARGO: FERNANDO LEONEL MOREIRA, GERENTE COMERCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG: 7.041.418-0, CPF 021.046.399-64


ENDEREÇO e TELEFONE: RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 140, MARIA LUIZA, CASCAVEL – PR FONE: (45) 3039-4700 e-mail:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 6899, CONTA CORRENTE 20809-1

ENDEREÇO ELETRÔNICO: diorgenes@rodoservice.com.br

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	UN	23038	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS; ANO/MODELO 2022/2023. DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE DE 33 PASSAGEIROS INCLUSO MOTORISTA; POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM REVESTIMENTO EM TECIDO; LARGURA DAS POLTRONAS 875MM. CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL RETRÁTIL PARA TODAS AS POLTRONAS E DE TRÊS PONTOS PARA O MOTORISTA; AR CONDICIONADO DE TETO ORIGINAL DA FABRICANTE; PORTA PACOTE INTERNO. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; MOTOR COM POTÊNCIA DE 152 CV; COMPUTADOR DE BORDO; FREIOS ABS COM ACIONAMENTO A AR; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS COMPOSTO POR DUAS BATERIAS; PORTA COM ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO; COMBUSTÍVEL DIESEL S 10 COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 150 LITROS. TANQUE COM RESERVATÓRIO DE URÉIA LÍQUIDA ARLÁ 32 (OBRIGATÓRIO); CAMBIO COM 06 MARCHAS SENDO 05 (CINCO) A FRENTE E 01 (UMA) RÉ; RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO; COMPRIMENTO DE 9.000MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXO DE 4.500MM; PESO BRUTO TOTAL DE 8.500 KG, PNEUS	MARCA MARCOPOLO MODELO VOLARE V8L ATTACK 8	R\$ 477.00,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS)

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

				CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE; FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO.		
--	--	--	--	---	--	---

O valor total do item é de R\$ 477.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo e local de entrega: Conforme Edital Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cascavel, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO
LEONEL
MOREIRA:0210
4639964

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2023.01.16
12:05:34 -03'00'

Fernando Leonel Moreira
CPF: 021.046.399-64
Representante Legal.

MARCA LÍDER

F





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

ENC: PROPOSTA FINAL CORONEL VIVIDA

1 mensagem

Diorgenes - Rodo Service <diorgenes@rodoservice.com.br>
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacaocoronelvivida@gmail.com, fernando@rodoservice.com.br

16 de janeiro de 2023 às 12:09

Boa tarde.






Conforme informado via telefone, segue em anexo nossa ultima oferta

Duvidas estou a disposição.

Atenciosamente,

Diorgenes F. Antunes
Comercial
45 3039-4700
45 99816-8685
Skype: rodoservice.cascavel.posvenda1

 rodoservice rodoservice.com.br

De: Comercial Cambé - Rodo Service [mailto:comercial.cambe@rodoservice.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 12:06
Para: 'Diorgenes - Rodo Service' <diorgenes@rodoservice.com.br>
Cc: fernando@rodoservice.com.br
Assunto: RES: PROPOSTA FINAL CORONEL VIVIDA

Atenciosamente;



Rodo Service.
Volare
FEITO PARA O SEU MUNDO

Matheus Lopes da Silva
Comercial

☎ 43 3174-3700 📷 @rodoservice
📞 43 99989-7049 📘 @rodoservice
🌐 www.rodoservice.com.br
📍 rodoservice.cambe.comerciall

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 249

De: Diorgenes - Rodo Service <diorgenes@rodoservice.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 12:00

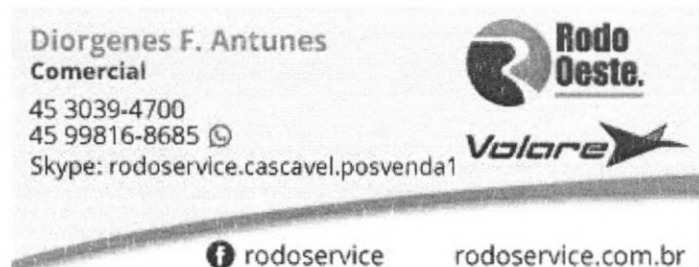
Para: 'Comercial Cambé - Rodo Service' <comercial.cambe@rodoservice.com.br>

Cc: fernando@rodoservice.com.br

Assunto: PROPOSTA FINAL CORONEL VIVIDA

Em anexo Matheus

Atenciosamente,



Diorgenes F. Antunes
Comercial

45 3039-4700
45 99816-8685 📞
Skype: rodoservice.cascavel.posvenda1

Rodo Oeste.
Volare

📘 rodoservice rodoservice.com.br

📎 proposta comercial finall.pdf
307K



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 01/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 03/01/2023 09:52:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/01/2023 13:58:46 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MASCARELLO CARROCERIA E ÔNIBUS LTDA (05.440.065/0001-71)
Boa tarde Sr. Juliano Ribeiro,

Venho por meio desta solicitar esclarecimento conforme questionamento abaixo:

1. Das condições de entrega.

Edital solicita: Prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias.

Os ônibus são produzidos sob encomenda, só iniciamos a produção após o recebimento do chassi. Devido a falta de insumos e componentes no mercado, as montadoras (fabricantes de chassis) estão com atraso de entrega do produto, nos entregando o chassi com um prazo médio de 60 dias úteis.

Pergunto: Será aceito prorrogação do prazo para até 120 dias?

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve parecer favorável.

Atenciosamente

Renato Ianelli
Supervisor de vendas em licitação
(45)3219-6000
(11)96468-0069

www.mascarello.com.br

www.grupomascarello.com.br

Surpreender os clientes com as melhores soluções para o transporte de pessoas.

10/01/2023 14:37:28 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Boa tarde. Conforme já previsto no Anexo I - termo de referência, item 8, subitem 8.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias da solicitação de fornecimento pelo Setor Competente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da Secretaria de Saúde.

11/01/2023 12:07:32 **CADASTRO DE PROPOSTA** RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

12/01/2023 17:04:44 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

16/01/2023 09:00:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia a todos.

16/01/2023 09:00:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Aguardando lances.

16/01/2023 09:08:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Aguardando lances.

16/01/2023 09:17:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Senhor fornecedor, vamos fechar a contratação em R\$ 450.000,00? Aguardo resposta nas mensagens do item.

16/01/2023 09:43:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A empresa reduziu o valor para R\$ 478.000,00.

16/01/2023 09:43:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

16/01/2023 09:43:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

16/01/2023 09:45:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos hoje, 16/01/2023 às 13h30min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada.

16/01/2023 09:45:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Caso envie a proposta e tenha apresentado os documentos corretos, será declarada vencedora do lote, sendo aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.

16/01/2023 13:30:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

16/01/2023 13:31:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA enviou via e-mail as 10:06 proposta com o valor de R\$ 478.000,00. Após nova tentativa de redução de valor via telefone por parte da Administração Municipal, a empresa aceitou reduzir o valor para R\$ 477.000,00, o qual registrou novo lance no sistema e enviou nova proposta via e-mail correta e anexou os documentos corretos no sistema BLL.

16/01/2023 13:31:19 MENSAGEM PREGOEIRO

A fase da licitação será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

16/01/2023 13:53:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto o item será adjudicado.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
ITEM 01**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8L ATTACK 8
Descrição: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS; ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2022/2023. DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 PASSAGEIROS INCLUSO MOTORISTA; POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM REVESTIMENTO EM TECIDO; LARGURA MÍNIMA DAS POLTRONAS 875MM. CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL RETRÁTIL PARA TODAS AS POLTRONAS E DE TRÊS PONTOS PARA O MOTORISTA; AR CONDICIONADO DE TETO ORIGINAL DA FABRICANTE; PORTA PACOTE INTERNO. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV; COMPUTADOR DE BORDO; FREIOS ABS COM ACIONAMENTO A AR; SISTEMA ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 24 VOLTS COMPOSTO POR DUAS BATERIAS; PORTA COM ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO; COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS. TANQUE COM RESERVATÓRIO DE UREIA LÍQUIDA ARLA 32 (OBRIGATÓRIO); CAMBIO COM 06 MARCHAS SENDO 05 (CINCO) A FRENTE E 01 (UMA) RÉ; RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9.000MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 4.500MM; PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 8.500 KG; PNEUS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE; FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 477.000,00	Valor Total: 477.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	074 20.290.311/0001-40	479.500,00	477.000,00	Não

DESSCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

03/01/2023 09:52:17 PUBLICADO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

04/01/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/01/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/01/2023 09:00:02	DISPUTA	
16/01/2023 09:00:02	LANCE RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 074)	479.500,00
16/01/2023 09:00:18	MENSAGEM PREGOEIRO	
Aguardando lances.		
16/01/2023 09:15:02	TEMPO RANDÔMICO	
16/01/2023 09:17:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA		
16/01/2023 09:17:02	HABILITAÇÃO	
16/01/2023 09:17:26	MENSAGEM RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 074)	
Sr. Pregoeiro, bom dia! Devido aos aumentos expressivos em nossa tabela de preços, este nosso melhor preço.		
16/01/2023 09:24:39	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 074: Sr. fornecedor, verificando em contratos similares, temos no processo um contrato do município de Manoel Ribas embora o modelo ofertado seja outro, o valor proposto foi de R\$ 450.000,00. E um contrato de Nova Aurora, de um V8L com capacidade de 43 passageiros, o valor ficou em R\$ 468.500,00. Portanto solicitamos um desconto no valor proposto.		
16/01/2023 09:40:42	MENSAGEM RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 074)	
Sr. Pregoeiro, nossa melhor oferta é R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) estarei lhe encaminhando nossa proposta final em seguida.		
16/01/2023 09:42:12	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 074: Considerando que o valor ofertado está abaixo do valor máximo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, o mesmo foi aceito.		
16/01/2023 09:42:34	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 074: Favor registrar o novo valor no sistema.		
16/01/2023 09:50:49	LANCE RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 074)	478.000,00
16/01/2023 10:06:44	MENSAGEM RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 074)	
Sr. Pregoeiro, proposta ajustada enviada para os e-mails informados. Grato.		
16/01/2023 10:12:36	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 074: Recebido		
16/01/2023 12:00:22	LANCE RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 074)	477.000,00
16/01/2023 12:11:01	MENSAGEM RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 074)	
Sr. pregoeiro, enviado nossa ultima oferta no e-mail informado. obrigado.		
16/01/2023 13:31:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
16/01/2023 13:51:37	EM ADJUDICAÇÃO	
16/01/2023 13:53:51	ADJUDICADO	



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Fernando

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Iana Roberta Schmid

APOIO IANA ROBERTA SCHMID

Elaine Bortolotto

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTA

Juliano Ribeiro

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 01/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 03/01/2023 09:52:18

TOTAL DO PROCESSO: 477.000,00

RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA 20.290.311/0001-40 477.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 074 477.000,00 **Total: 477.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLARE V8L ATTACK 8

Descrição: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS; ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2022/2023. DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 PASSAGEIROS INCLUSO MOTORISTA; POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM REVESTIMENTO EM TECIDO; LARGURA MÍNIMA DAS POLTRONAS 875MM. CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL RETRÁTIL PARA TODAS AS POLTRONAS E DE TRÊS PONTOS PARA O MOTORISTA; AR CONDICIONADO DE TETO ORIGINAL DA FABRICANTE; PORTA PACOTE INTERNO. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV; COMPUTADOR DE BORDO; FREIOS ABS COM ACIONAMENTO A AR; SISTEMA ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 24 VOLTS COMPOSTO POR DUAS BATERIAS; PORTA COM ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO; COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS. TANQUE COM RESERVATÓRIO DE UREIA LÍQUIDA ARLA 32 (OBRIGATÓRIO); CAMBIO COM 06 MARCHAS SENDO 05 (CINCO) A FRENTE E 01 (UMA) RÉ; RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9.000MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 4.500MM; PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 8.500 KG; PNEUS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE; FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 477.000,00 Total Item: 477.000,00

F *E* *P*
G



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Fernando

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Iana Roberta Schmid

APOIO IANA ROBERTA SCHMID

Elaine Bortolotto

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTA

Juliano Ribeiro

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023

DATA: 02/01/23 ABERTURA: 16/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	477.000,00	477.000,00

Totalizando por fornecedor:

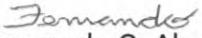
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	20.290.311/0001-40	477.000,00

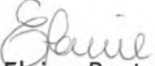
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

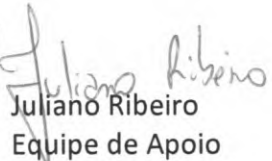
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2023.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2023.

MEMORANDO Nº 03/2023

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 01/2023 na íntegra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Fernando
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 01/2023.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus para transporte sanitário, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 111, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 112/118, no dia 22/12/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 01/2023.

O aviso de licitação foi publicado no dia 30/12/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 120/127).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 16/01/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 256 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 17 de janeiro de 2023.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

DATA: 02/01/23 ABERTURA: 16/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	477.000,00	477.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	20.290.311/0001-40	477.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2023

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.01.17 13:20:17 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere as alíneas "b" e "e", do inciso II, do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, a Lei Complementar Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020 e a Lei Complementar Municipal nº. 057/2020 de 27/04/2020;

Considerando o ofício interno nº. 039 de 12/09/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas c/c Despacho do Chefe do Poder Executivo;

Considerando a Portaria nº. 050/2021 de 10 de novembro de 2021 (Designa Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo) combinado com Portaria nº. 047 de 27/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR, com fundamento nos artigos 170, 172 e 174 da Lei Complementar Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, a instauração de **Processo de Sindicância**, para averiguar supostas faltas funcionais no exercício do cargo público, em tese, cometidas pela servidora pública, matriculada sob nº. 320-4, em inobservância aos Diretos e Deveres vinculados a Lei Municipal nº. 056/2020.

Art. 2º. À Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 050/2021 de 10/11/2021 c/c Portaria nº. 047/2022 de 27/12/2022, pelos servidores: **Dirceia Borges Fernandes**, matrícula nº. 1099-5, **Maria Olívia da Conceição Rodrigues**, matrícula nº. 734-0, e **Cleusa de Lurdes Adomi**, matrícula nº. 1513-0, tendo como Presidente a Servidora Dirceia Borges Fernandes, cabe proceder, ouvir funcionários, servidores públicos municipais, e demais pessoas consideradas indispensáveis, bem como colher as provas que entender necessárias, deverá elaborar relatório final, com as conclusões sobre a existência de algum ato omissivo ou comissivo, culposo ou doloso, por parte da servidora pública, capaz de gerar responsabilidade civil, administrativa, funcional e/ou penal, garantindo a observância a ampla defesa e contraditório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:F4AB4C1A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 003 ABERTURA DE SINDICÂNCIA COM O FIM DE AVERIGUAR EVENTUAL EXERCÍCIO IRREGULAR DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 003, de 17 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere as alíneas "b" e "e", do inciso II, do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, a Lei Complementar Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020 e a Lei Complementar Municipal nº. 057/2020 de 27/04/2020;

Considerando o ofício interno nº. 040 de 12/09/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas c/c Despacho do Chefe do Poder Executivo;

Considerando a Portaria nº. 050/2021 de 10 de novembro de 2021 (Designa Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo) combinado com Portaria nº. 047 de 27/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR, com fundamento nos artigos 170, 172 e 174 da Lei Complementar Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, a instauração de **Processo de Sindicância**, para averiguar supostas faltas funcionais no exercício do cargo público, em tese, cometidas

pela servidora pública, matriculada sob nº. 1463-0, em inobservância aos Diretos e Deveres vinculados a Lei Municipal nº. 056/2020.

Art. 2º. À Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 050/2021 de 10/11/2021 c/c Portaria nº. 047/2022 de 27/12/2022, pelos servidores: **Dirceia Borges Fernandes**, matrícula nº. 1099-5, **Maria Olívia da Conceição Rodrigues**, matrícula nº. 734-0, e **Cleusa de Lurdes Adomi**, matrícula nº. 1513-0, tendo como Presidente a Servidora Dirceia Borges Fernandes, cabe proceder, ouvir funcionários, servidores públicos municipais, e demais pessoas consideradas indispensáveis, bem como colher as provas que entender necessárias, deverá elaborar relatório final, com as conclusões sobre a existência de algum ato omissivo ou comissivo, culposo ou doloso, por parte da servidora pública, capaz de gerar responsabilidade civil, administrativa, funcional e/ou penal, garantindo a observância a ampla defesa e contraditório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:867C184E



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2023

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

DATA: 02/01/23 ABERTURA: 16/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVIDA.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	477.000,00	477.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	20.290.311/0001-40	477.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vívda, 16 de janeiro de 2023.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Iana R. Schmid Juliano Ribeiro
Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

DATA: 02/01/23 ABERTURA: 16/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE

SANITÁRIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVIDA.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	477.000,00	477.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	20.290.311/0001-40	477.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2023

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:6E7CEC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 01 E EXCLUSIVO PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 02 E 03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS MÉDICAS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de janeiro de 2023 até às 08h00min do dia 31 de janeiro de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 31 de janeiro de 2023. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 31 de janeiro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 398.302,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:A52603F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2023

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 09/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, “caput”, do diploma legal invocado, para a contratação do INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA,

CNPJ nº 17.340.842/0001-95, instituição hospitalar, para execução de ações e serviços públicos de saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro da Atenção da Média e Alta Complexidade - MAC, de acordo com o disposto na Portaria SAS nº 896, de 09 de agosto de 2013, sendo o valor total de R\$ 943.444,08. A execução dos serviços se dará durante 12 meses, conforme contrato, podendo ser prorrogado. Publique-se.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

CONTRATO nº 02/2023 – Inexigibilidade nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR, para execução de ações e serviços públicos de saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro da Atenção da Média e Alta Complexidade - MAC, de acordo com o disposto na Portaria SAS nº 896, de 09 de agosto de 2013. Valor total: R\$ 943.444,08. Prazo de vigência: 12 meses, de 19.01.2023 a 18.01.2024.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:8E0EAF32

GABINETE DO PREFEITO ERRATA AO DECRETO 8085/2023

ERRATA

ERRATA ao DECRETO MUNICIPAL Nº 8085, de 11 de janeiro de 2023. Súmula: Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, publicado na Edição nº 8306, de 12 de janeiro de 2023 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2687, de 12 de janeiro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, onde lê-se “Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022”, leia-se: **Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2023.**

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:5200D757

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1904/2023

Decreto nº 1904/2023 de 17/01/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.